

## **INDICAÇÃO Nº 26/2021**

**AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juscemir Rodrigues Leonel, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para pavimentação asfáltica das ruas do Loteamento Jardim Redentora, em nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

O loteamento Jardim Redentora foi aprovado no ano de 1997 (Lei Municipal n.º 696/97) e desde então, os primeiros proprietários de lotes deram início as edificações. Atualmente está praticamente todo habitado, mas é notória a precariedade daquele bairro no setor de infraestrutura.

A localização do bairro Jardim Redentora, à margem do prolongamento da Avenida Presidente Vargas, sem dúvida, o principal acesso à nossa cidade, não deixa que o mesmo passe despercebido.

Os seus moradores reclamam a prestação de serviços prementes para melhorar a qualidade de vida. A localidade não conta com nenhuma praça de lazer, nem centro comunitário, entre outros benefícios que facilitariam a vida daquelas famílias, ainda que fosse com a oferta de entretenimento.

Mas, a melhoria que agradaria a todos aqueles moradores e que contribuiria sobremaneira para aliviar os transtornos vividos diariamente seria a pavimentação asfáltica daquelas vias públicas.

A falta deste serviço traz sofrimento àquelas famílias em todas as épocas do ano, pois no período da estiagem é a poeira que invade suas residências e ainda contribui para o aumento de doenças respiratórias, e na estação chuvosa, é a lama que toma conta das ruas. Tudo isso resulta num péssimo aspecto para a localidade, que também não conta com serviços de guias e sarjetas e calçadas defronte às residências.

Toda esta questão pode ser verificada numa simples passagem pela principal via de entrada e saída de nossa cidade, que como já dissemos, o bairro fica numa de suas margens. Espero que Vossa Excelência envie esforços no sentido de atender o nosso pleito, que é feito em nome daqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR**